



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 155 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA O APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, em especial as disposições insculpidas no art. 69 nos incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de otimização operacional, adequação técnica de pessoal e sustentabilidade financeira das unidades de saúde do município de Araruama/RJ

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **GRUPO DE TRABALHO (GT)**, com o objetivo de elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) focado na análise técnica, operacional, assistencial e financeira das seguintes unidades de saúde: **Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, UPA 24H Pediátrica, UPA 24H Central e Centro de Imagem**, que será composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente:** Anderson de Melo Peixoto/Matrícula: 68802 (Superintendente Médico);
- **Membro:** Max Sócrates dos Santos Barbosa/Matrícula:33669 (Superintendente Administrativo);
- **Membro:** Arianny de Oliveira Ferreira/Matrícula: 162744 (Assessora Técnica).

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho o cumprimento das seguintes metas diagnósticas:

- I. Diagnóstico da infraestrutura física e capacidade instalada de leitos e equipamentos;
- II. Levantamento detalhado do quadro de pessoal e regimes de contratação vigentes;
- III. Consolidação das despesas de custeio, incluindo serviços de terceiros e insumos;
- IV. Análise do comportamento do faturamento SUS (SIA/SIH) e identificação de pontos de evasão de receita;
- V. Estudo de viabilidade técnica e econômica comparando a gestão direta com outros modelos de gestão.

Art. 3º O desempenho das atividades da Comissão não será remunerado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita